

### 3<sup>ª</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2025:

**1. No item 3.1, FICA INCLUÍDO:**

**3.1.1. Da Proporcionalidade Salarial da Jornada de Trabalho:**

Para os cargos cujas jornadas semanais de trabalho sejam inferiores a 40 (quarenta) horas semanais, ou na hipótese de celebração de termo aditivo ao contrato de trabalho que implique redução da jornada, mediante requerimento do empregado e anuência da AMAZUL, o salário será fixado de forma proporcional à jornada efetivamente pactuada, tomando-se como referência o salário-base correspondente ao cargo para a jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais.

**2. No item 4.18, ONDE SE LÊ:**

4.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso.

**LEIA-SE:**

4.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas hipóteses de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso Público, ou quando o candidato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital de Retificação, declarar formalmente não concordar com as alterações realizadas no item 3.1.1, mediante requerimento apresentado à banca organizadora.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta Retificação passa a integrar o Edital nº 01/2025, produzindo todos os efeitos legais e normativos a partir da data de sua publicação. Fica mantido, no que não conflitarem com o presente instrumento, todos os demais termos e condições do Edital nº 01/2025.

14 de janeiro de 2026.